No. 126do 19:04 1974

DECRETO №. 1.713/74

de 29 de março de 1.974

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 39, item V, Decreto—Lei Complementar nº. 9, item V, Decreto—Lei Complementar nº. 9, de 31 de dezembro de 1969, combinado com o artigo 5º do Lei Municipal nº. 1.684 de 31 de outubro de 1.973,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito suplementar de Cr\$. 46.458.000,00 (quarenta e seis milhões quatrocentos e cinquenta e oite mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

Artigo 2º — As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta do Produto da Operação de crédito autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.684 de 31 de outubro de 1.973 e de acôrdo com o artigo 43, parágrafo 4º, ítem I da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de março de -

Sérgio Sobral de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e — nove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro. $^{\wedge}$

Terezinha des Santos Kójio

Chefe de Gabinete

1.974.